



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 318/2023

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana para a Secretaria Municipal de Agricultura, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 14 de novembro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / novembro / 20 23
DE N.º 12874
UMUARAMA 14 / 11 / 20 23
Natalia
BIBLIOTECA DE ATOS OFICIAIS